

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.20.01**, com fundamento no inciso II do Art. 74 e de acordo com o que determina o Art. 72, ambos da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e Parecer Jurídico da Procuradoria.

Considerando a escolha da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes nº 55, Sala 03, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60060-130, é a empresa que detém exclusividade da banda **FORRÓ BALANCEAR**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), contratação terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

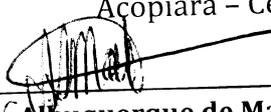
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA, DENOMINADA DE "FORRO BALANCEAR", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, EM FAVOR DA EMPRESA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, sala 03, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60060-130, é a empresa que detém exclusividade da banda **FORRÓ BALANCEAR**.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para a realização de 01 show no dia 27 de Setembro de 2024, e a contratação terá vigência durante 30 (trinta) dias partir da data de sua assinatura.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara – Ceará, 23 de Setembro de 2024.


Arythuzá Albuquerque de Macedo
Secretária de Cultura, Esporte e Juventude